



DECRETO N.º 017/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL  
DE 2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, em razão do feriado nacional de Tiradentes:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015, (segunda-feira).

**Art. 2.º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2015.

  
Gilvan Aparecido de Oliveira  
Prefeito Municipal